

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Conforme Art. 75, § 3°, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

#### 2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**2.1.** Quadro comparativo referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 25/06/2025, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

EMPRESA	CNPJ	PORTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	47.388.627/0001-25	WE	DIÁRIA/SV 08 horas	180	R\$ 217,00	R\$ 39.060,00	1ª
IGEHAL SEGURANCA LTDA	22.884.201/0001-31	ME	DIÁRIA/SV 08 horas	180	R\$ 219,00	R\$ 39.420,00	<b>2</b> °
HOPE VIGILANCIA LTDA	45.388.599/0001-10	ME	DIÁRIA/SV 08 horas	180	R\$ 248,00	R\$ 44.640,00	3ª
CRUCIAL SEGURANCA LTDA	48.711.746/0001-30	EPP	DIÁRIA/SV 08 horas	180	R\$ 250,00	R\$ 45.000,00	<b>4</b> ª

# 3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- **3.1.** Neste ato oportunamente, intima-se a empresa 1º Classificada: **COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.388.627/0001-25**, para que no **prazo de até às 17h00 da data de 25/06/2025**, apresente toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 22/2025 para análise de habilitação.
- **3.2.** A referida documentação deverá ser enviada para o endereço de e-mail: dispensalicitacaolobatopr@gmail.com
  - **3.2.1.** Conforme disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



- I complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **3.3.** No caso de a empresa 1ª classificada ser inabilitada, será realizada a convocação das empresas subsequentes, pela ordem de classificação, até que se obtenha resultado de habilitação.
- **3.4.** Encerradas a análise dos documentos, diligências e constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 22/2025, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação da licitação, pois assim reza o artigo 71, IV, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 25 de junho de 2025.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Agente de Contratação Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025